

**Data: 02-05-2019**

Prova 62/2019

---

2.º Ciclo do Ensino Básico

---

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

---

### 1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Matemática do 2º Ciclo do Ensino Básico, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração da prova

### 2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Matemática do 2.º Ciclo do Ensino Básico em vigor e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios de conteúdos seguintes:

- Números e Operações (NO)
- Geometria e Medida (GM)
- Álgebra (ALG)
- Organização e Tratamento de Dados (OTD)

### 3. Caracterização da prova

A prova é constituída por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2). Na resolução do Caderno 1, é permitido o uso de calculadora. Na resolução do Caderno 2, não é permitido o uso de calculadora.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova está organizada por itens que podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios ou dos respetivos conteúdos no Programa e nas Metas Curriculares da disciplina.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos domínios de conteúdos apresenta-se no quadro 1.

#### **Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios de conteúdos**

<b>Domínios de conteúdos</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
Números e Operações (NO)	35 a 45
Geometria e Medida (GM)	35 a 45
Álgebra (ALG)	5 a 15
Organização e Tratamento de Dados (OTD)	5 a 15

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no quadro 2

#### **Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação**

<b>Tipologia de itens</b>		<b>Número de itens</b>	<b>Cotação por item (pontos)</b>
<b>Itens de seleção</b>	Escolha múltipla	8 a 12	3 a 6
	Associação		
	Ordenação		
	Completamento		
<b>Itens de construção</b>	Completamento	5 a 8	3 a 8
	Resposta curta	5 a 8	
	Resposta restrita	3 a 5	

#### **4. Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

Todas as respostas devem ser perfeitamente legíveis. A ausência de resposta ou resposta totalmente ilegível terá cotação zero.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Quando se verificar um engano, este deve ser riscado e corrigido de forma inequívoca.

- **Itens de seleção**

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

- **Itens de construção**

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho ou etapa corresponde uma dada pontuação.

As respostas que apresentam apenas o resultado final, quando a resolução do item exige a apresentação de cálculos ou de justificações, são classificadas com zero pontos.

A classificação a atribuir às respostas aos itens de construção está sujeita a desvalorizações devido a, por exemplo, ocorrência de erros de cálculo numérico, apresentação de cálculos intermédios com um número de casas decimais diferente do solicitado ou com um arredondamento incorreto, apresentação do resultado final numa forma diferente da solicitada ou com um arredondamento incorreto e utilização de simbologia ou de expressões incorretas do ponto de vista formal.

## **5. Material autorizado**

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- lápis, borracha;
- material de desenho (compasso, esquadro, régua e transferidor);
- calculadora – aquela com que trabalha habitualmente (gráfica ou não gráfica), desde que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:
  - ter, pelo menos, as funções básicas: (+), (–), (x), (:), (%);
  - ser silenciosa;
  - não necessitar de alimentação exterior localizada;
  - não ter cálculo simbólico (CAS);
  - não ter capacidade de comunicação à distância;
  - não ter fita, rolo de papel ou outro meio de impressão.

Não é permitido o uso de corretor.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

## **6. Duração da prova**

A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 (é permitido o uso de calculadora) – 30 minutos;
- Caderno 2 (não é permitido o uso de calculadora) – 60 minutos.

Entre a resolução do Caderno 1 e a do Caderno 2, há um período de 5 minutos, destinado à recolha das calculadoras e à distribuição do Caderno 2, não sendo, contudo, recolhido o Caderno 1. Durante este período os alunos não podem sair da sala. Os dois cadernos são recolhidos no final do tempo previsto para a realização da prova.